

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2022

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2022, publicado no DOE de , processo administrativo n.º 2950/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E COLARINHOS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 16/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.



4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.

ANEXO I



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

31899 - AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	CAMARA 17.5X25. PARA O CARREGADOR 22.	UN	10,0000	310,0000	3.100,00
2	CAMARA DE AR 1100X22.5	UN	20,0000	154,0000	3.080,00
Total do Fornecedor:					6.180,00
2208883 - RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES ACESS. LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	CAMARA DE AR 14.9X24	UN	10,0000	200,0000	2.000,00
Total do Fornecedor:					2.000,00
31899 - AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	CAMARA DE AR 22.5 X 80-18	UN	18,0000	170,0000	3.060,00
Total do Fornecedor:					3.060,00
2223729 - XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
5	CAMARA DE AR 9.5X24	UN	8,0000	120,0000	960,00
6	CÂMARAS 12X16.5	UN	10,0000	95,0000	950,00
7	CÂMARAS ARO 24 TR 220	UN	80,0000	235,0000	18.800,00
Total do Fornecedor:					20.710,00
31899 - AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
8	CAMARAS DE AR 1000 X 20 TC 131	UN	72,0000	108,0000	7.776,00
Total do Fornecedor:					7.776,00
2223728 - SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
9	CAMARAS DE AR 14.9X26/28 RADIAL	UN	10,0000	270,0000	2.700,00
10	CAMARAS DE AR 16.9 X 24 RADIAL	UN	20,0000	312,0000	6.240,00
Total do Fornecedor:					8.940,00
2208883 - RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES ACESS. LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
11	CÂMARAS DE AR 18,4 X 34 RADIAL	UN	10,0000	369,0000	3.690,00
Total do Fornecedor:					3.690,00
2223729 - XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
12	CÂMARAS DE AR 19,5 X 24 RADIAL	UN	20,0000	260,0000	5.200,00
13	CAMARAS DE AR 23,1 X 26 RADIAL	UN	10,0000	500,0000	5.000,00
14	CAMARAS DE AR 23.5 X 25 RADIAL	UN	10,0000	630,0000	6.300,00
15	CÂMARAS DE AR 750 R 16 RADIAL	UN	16,0000	55,0000	880,00
17	COLARINHOS 1000x20	UN	70,0000	36,0000	2.520,00
Total do Fornecedor:					19.900,00
31899 - AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
18	COLARINHOS 750 X 16	UN	18,0000	29,5000	531,00
19	COLARINHOS ARO 24	UN	40,0000	64,0000	2.560,00
Total do Fornecedor:					3.091,00
2223728 - SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
21	PNEU 215/50 R 17 91V (índice de carga 615 kg e velocidade 240km/h) profundidade de sulco pode variar entre 7 e 8 mm	UN	8,0000	490,0000	3.920,00
Total do Fornecedor:					3.920,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
23	PNEU 295/80r22,5 14mm prf. de sulco 16 lonas liso	UN	28,0000	1.789,0000	50.092,00
Total do Fornecedor:					50.092,00
31899 - AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
24	PNEU 9.5x24 6 lonas R1	UN	6,0000	1.230,0000	7.380,00
Total do Fornecedor:					7.380,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
25	PNEUS 1000R20 LISO RADIAL 16 LONAS PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 15 MM PARA USO CHÃO E ASFALTO (MISTO).índice de carga 3000kg	UN	46,0000	1.980,0000	91.080,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Handwritten signature

27	PNEUS 1000X20 LISO COMUM, 16 LONAS, COM PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 15 MM PARA USO CHÃO E ASFALTO (MISTO)	UN	30,0000	1.499,0000	44.970,00
Total do Fornecedor:					136.050,00
2223727 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
29	PNEUS 12,5x80x18 12 LONAS R4, DIAGONAL	UN	10,0000	1.649,0000	16.490,00
30	PNEUS 12X16.5 12 LONAS DIAGONAL	UN	6,0000	1.110,0000	6.660,00
31	PNEUS 14.9 X 24 - 12 LONAS	UN	4,0000	2.390,0000	9.560,00
Total do Fornecedor:					32.710,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
32	PNEUS 1400X24 16 LONAS - G2 DIAGONAL	UN	76,0000	3.090,0000	234.840,00
Total do Fornecedor:					234.840,00
2208883 - RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES ACESS. LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
33	PNEUS 16.9X24 10 LONAS R4 DIAGONAL	UN	4,0000	3.500,0000	14.000,00
34	PNEUS 165/70R13 86T (índice de carga 530 kg e velocidade 190km/h) Profundidade de sulco pode variar entre 7 e 8 mm de acordo com o fabricante	UN	24,0000	359,0000	8.616,00
Total do Fornecedor:					22.616,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
35	PNEUS 17.5x25 16L E3/L3 (PEDRA) 22 MM PROF. SULCO DIAGONAL	UN	6,0000	4.149,0000	24.894,00
36	PNEUS 175/70 R.14 (índice de carga 560 kg e velocidade 190km/h) Profundidade de sulco entre 7 e 8 mm conforme fabricante	UN	40,0000	289,0000	11.560,00
37	PNEUS 175/70/R13 82T (índice de carga 475kg e velocidade 190km/h) Profundidade de sulco entre 7 e 8 mm de acordo como fabricante	UN	38,0000	310,0000	11.780,00
Total do Fornecedor:					48.234,00
2223728 - SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
38	PNEUS 18.4X 34 12 LONAS DIAGONAL (capacidade de carga Aprox 3370 kg)	UN	4,0000	4.480,0000	17.920,00
Total do Fornecedor:					17.920,00
2223727 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
39	PNEUS 185/70 R 14, 88 H (índice de carga 560kg e velocidade 210km/h) Profundidade de sulco pode variar entre 7 e 8 mm conforme o fabricante.	UN	70,0000	448,0000	31.360,00
40	PNEUS 185X65 R15 88H (índice de carga 560 kg e velocidade 210 km/h)	UN	16,0000	300,0000	4.800,00
Total do Fornecedor:					36.160,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
41	PNEUS 19.5X24 12 LONAS DIAGONAL (capacidade carga Aprox. 3450 kg)	UN	16,0000	3.620,0000	57.920,00
Total do Fornecedor:					57.920,00
2223727 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
42	PNEUS 195/55R 16 91V (índice de carga 615kg e velocidade 210km/h) pneus de passeio profundidade de sulco pode variar entre 7 e 8mm conforme fabricante	UN	4,0000	350,0000	9.800,00
Total do Fornecedor:					9.800,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
43	PNEUS 195/55R15 85V (índice de carga 515kg e velocidade 240km/h) Profundidade de sulco pode variar entre 7 e 8 mm conforme fabricante	UN	52,0000	310,0000	16.120,00
Total do Fornecedor:					16.120,00
2223727 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
44	PNEUS 195/65 R15 91H (índice de carga 615kg e velocidade 210km/h) prof de sulco pode variar entre 7 e 8 mm conforme fabricante	UN	42,0000	320,0000	13.440,00
Total do Fornecedor:					13.440,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Handwritten signature

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
45	PNEUS 205/55 R16 91V (índice de carga 615kg e velocidade 240 km/h) profundidade de sulco pode variar entre 7 e 8 mm	UN	14,0000	350,0000	4.900,00
Total do Fornecedor:					4.900,00
2223729 - XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
46	PNEUS 215/75/17,5 LISO RADIAL, 16 LONAS PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 12 MM. VELOCIDADIDA 110KM/H	UN	30,0000	660,0000	19.800,00
Total do Fornecedor:					19.800,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
47	PNEUS 215X75X17,5 BORRACHUDO RADIAL, 16 LONAS, COM PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 13 MM VELOCIDADE 110KM/H	UN	76,0000	690,0000	52.440,00
49	PNEUS 225/75R16C - 118/116R	UN	20,0000	640,0000	12.800,00
Total do Fornecedor:					65.240,00
31899 - AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
50	PNEUS 23.5 X 25 16 LONAS E3/L3 33MM DIAGONAL	UN	4,0000	8.250,0000	33.000,00
Total do Fornecedor:					33.000,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
51	PNEUS 275/80/22,5 BORRACHUDO - RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 15 MM PARA USO NO CHÃO E ASFALTO (MISTO).	UN	160,0000	1.780,0000	284.800,00
52	PNEUS 275/80/22,5 LISO RADIAL 16 LONAS PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 15 MM PARA USO CHÃO E ASFALTO (MISTO)	UN	66,0000	1.780,0000	117.480,00
Total do Fornecedor:					402.280,00
2223727 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
53	PNEUS 750X16 BORRACHUDO COMUN 12 LONAS	UN	8,0000	780,0000	6.240,00
Total do Fornecedor:					6.240,00
2223726 - CV TYRES EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
54	PNEUS 750X16 LISO COMUN 12 LONAS	UN	8,0000	650,0000	5.200,00
Total do Fornecedor:					5.200,00
Total do Geral:					1.299.209,00

Aos Vinte e dois dias de julho 2022


Evanir Wolff

MUNICÍPIO DE TAPEJARA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Empresas

AGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CV TYRES EIRELI

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

RODAMAX COM RCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES ACESS LTDA

SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

XAP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

